



PROJETO DE LEI Nº 35 /2024

Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Búziana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída em Armação dos Búzios, a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Buziana nas seguintes datas.

I – A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino a ser realizada na semana do dia 19 de novembro;

II – O dia da Mulher Empreendedora Buziana será no dia 19 de novembro de cada ano.

Art. 2º O objetivo da semana e do dia é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, e valorizar o trabalho desenvolvido por elas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino na semana do dia 19 de novembro de cada ano.

O dia 19 de novembro é um dia muito importante tanto para as mulheres como para o mundo dos negócios. É nesta data que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, que tem como principal objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo.

De acordo com a ONU, a iniciativa é um esforço para ampliar as oportunidades para as mulheres em todo o mundo. Atualmente, elas detêm um acesso médio entre 58% e 70% dos postos ocupados por homens na política, economia, educação e saúde.

O PRINCIPAL OBJETIVO DO DIA MUNDIAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO é incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios. Ele estimula mulheres líderes e empreendedoras a iniciar startups, impulsionar o crescimento econômico e fazer as comunidades espalhadas por todo o mundo prosperarem. Mais do que um dia comemorativo, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho. Em âmbito nacional, há 3 milhões de MEIs cadastrados, onde 1,35 milhões são mulheres. Desta forma é indiscutível que a participação da mulher na economia brasileira vem crescendo mais a cada ano. Dados comprovam a importância do empreendedorismo feminino para a manutenção e principalmente crescimento da economia nacional, mesmo vivendo sob uma realidade muitas vezes desigual. Em tempos de crise econômica, como a que observamos hoje muitas vezes empreender é uma necessidade, que quase sempre transforma a realidade de vida, trazendo independência. Em se tratando do empreendedorismo feminino, quando uma mulher empreende, ela gera emprego e renda, além de encorajar a participação de outras mulheres nos negócios. Segundo o Serasa Experian, as mulheres comandam 43% de todos os negócios do país e 73% das mulheres são sócias de alguma pequena ou média empresa. A PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) e Sebrae, mulheres donas de negócio são 16% mais escolarizadas que empreendedores homens. Dados da pesquisa da Global Entrepreneurship Monitor, conduzida pelo Sebrae, mostram que o país tem aproximadamente 24 milhões de mulheres empreendedoras. Um número expressivo se considerarmos que estamos passando por um período bastante desafiador no cenário macro político e econômico. De acordo com o Gem Brasil (Global Entrepreneurship Monitor), o público feminino é mais expressivo do que o masculino, quando o assunto é a abertura de novos empreendimentos. Os dados apontam que o empreendedorismo tem despertado mais interesse das mulheres. A proporção de “Empreendedores Novos” – os que têm um negócio com menos de 3,5 anos – é maior entre elas: 15,4% contra 12,6% de homens. O estudo constatou ainda que as representantes do sexo feminino empreendem movidas principalmente pela necessidade de ter outra fonte de renda, ou adquirir independência financeira.

Sala das Sessões, 28 de março de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor